



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (**Resolução nº 02/CE Instituto Odilon Pratagi/2018 publicada no D.O.E nº 12.305 de 17/05/2018**), em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: o senhor: **Amarildo Saady Lima**, a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** e a Senhora: **Suziane Vasconcelos da Silva**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018** - pelo *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de Material Pedagógico, Expediente, Capital, limpeza e esportivo para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio e EJA Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço nº 04/2018**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **MOURA & CIA LTDA** e **M. G. S. PEREIRA LUCENA, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** e **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** foi vencedora dos itens 16, 28,30, 32 e 33 totalizando o valor de: **R\$ 942,82** (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). A Empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** vencedora do item 28, totalizando o valor de: R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). A Empresa: **MOURA & CIA LTDA** foi vencedora dos itens 02 e 17

totalizando o valor de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais). A Empresa: **M. G. S. PEREIRA LUCENA** foi vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23 25, 26, 27, 29, 31 e 34 totalizando assim o valor de **R\$ 7.870,88** (sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). Houve empate no valor cotado pela duas empresas no item 18, portanto foi feito sorteio, sendo vencedora a empresa: **M. G. S. PEREIRA LUCENA** do referido item. Houve empate pela duas empresas no item 24, após feito o sorteio, ficando vencedora a empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** do referido item. Também houve empate no valor cotado pela duas empresas no item 28, foi feito sorteio, sendo vencedora a empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** do referido item. Houve empate no valor cotado pela duas empresas no item 29, após feito o sorteio, ficando vencedora a empresa: **M. G. S. PEREIRA LUCENA** do referido item. A Empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO**, foi desclassificada no item 27 por oferecer uma marca inferior, a proposta da outra empresa apresentou um preço um pouco acima da concorrente, porém o produto de melhor qualidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

AMARILDO SAADY LIMA

Presidente da CPL

Maria das Graças Pereira da Costa
Membro da Comissão

Suziane Vasconcelos da Silva
Membro da Comissão